



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIRETOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL.

Ref.: Projeto de Lei nº 106/2023
(autoria do Legislativo)

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 106/2023, de autoria do vereador Renan Cortez “Institui o Programa Municipal da Pessoa com Câncer e dá outras Providências”.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Houve apontamento favorável ao trâmite do projeto de lei 106/2023 através de parecer opinativo do Procurador Legislativo, Dr. Raphael Salas Martins, por considerar que a matéria em questão não invade as competências exclusivas do Poder Executivo.

Entretanto, nossa compreensão é que realizando a adequação redacional, o projeto de lei em tela fica apto a seguir o trâmite nesta Casa de Leis. Portanto, de modo a adequá-la do ponto de vista redacional, propomos alterações na redação do artigo 3º no item VII, conforme segue:

“Art. 3º São objetivos do Programa Municipal da Pessoa com Câncer:

(...)

VII – Fomentar e promover instrumentos para a viabilização do Programa Municipal da Pessoa com Câncer na rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308

DA CONCLUSÃO

Considerando o exposto, pautados na fundamentação deste parecer, nada detectamos de irregularidade no que compete a esta comissão e que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 20 de fevereiro de 2024.

Maurício Couto Enfermeiro
(Relator)

Leandro de Camargo Barros
(Presidente)

Micheli Vaz
(Membro)

JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO

JOÃO JJ
(PRESIDENTE)